

## 109779 - Pagando um saa' de dois gêneros alimentícios diferentes como zakat al-fitr

---

### Pergunta

É permitido pagar um saa' de diferentes tipos de alimentos como zakat al-fitr, ou seja, em vez de 3 kg de um tipo, paga-se 1 kg de cada um de 3 tipos diferentes?

### Resposta detalhada

Os fuqaha' diferiram em relação à decisão sobre pagar zakat al-fitr na forma de um saa' que contenha dois ou mais tipos de alimentos. Existem duas opiniões:

1.

A primeira opinião é que não é válido e não é aceitável. Essa é a visão dos Shaafa'is e de Ibn Hazm az-Zaahiri (o literalista), pois eles aderiram ao significado aparente dos textos que afirmavam que zakat al-fitr é um saa' de um tipo específico de alimento; portanto, se uma pessoa dá metade de um tipo e a outra metade de um tipo diferente, isso não está de acordo com o que é mencionado no texto.

An-Nawawi disse em al-Majmu' (6/98-99):

Ash-Shafaa'i e ash-Shirazi e todos os nossos companheiros disseram: não é aceitável dar como um zakat al-fitr um saa' de dois tipos (de gêneros alimentícios)... assim como não é aceitável, no caso de expiação por quebrar um juramento (kafaarat yamin), vestir cinco pessoas pobres e alimentar cinco, porque é ordenado dar um saa' de trigo ou cevada ou qualquer outra coisa, e, ao fazer isso, ele não deu um saa' de nenhum deles, assim como é ordenado alimentar dez pessoas pobres ou vesti-las, e se ele faz cinco e cinco como mencionado acima, então não alimentou dez nem vestiu dez. Este é o nosso ponto de vista. Fim da citação.

Veja: Mughni al-Muhtaaj, 2/118; Tuhfat al-Muhtaaj, 3/323.

Ibn Hazm disse em al-Muhalla (4/259):

Não é aceitável pagar parte do saa' na forma de trigo e parte na forma de tâmaras, porque em ambos os casos é algo diferente do que foi ordenado pelo Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele). Fim da citação.

2.

A segunda opinião é que é válido e é aceitável. Essa é a opinião dos hanafis e hanbalis, que se concentraram no objetivo desse zakat e disseram que uma quantidade variada de gêneros alimentícios atinge o objetivo de suprir a pessoa pobre, purificar-se e dar caridade.

Ibn Rajab al-Hanbali disse em al-Qawaa'id al-Fiqhiyyah (nº 101, p. 229):

Se uma pessoa tem a opção entre duas coisas e é capaz de fazer metade de cada uma ao mesmo tempo, isso é aceitável ou não?

Há uma diferença de opinião sobre isso e isso se aplica a várias coisas:

Se ela oferece expiação por quebrar seu juramento alimentando cinco pessoas pobres e vestindo cinco, isso é aceitável de acordo com a opinião bem conhecida.

Se a pessoa paga zakat al-fitr, dando um saa' de dois tipos de gêneros alimentícios, nossa opinião é de que é permitido, porém é possível que não seja aceitável. Fim da citação.

Consulte: al-Insaaf, 3/183; Haashiyat Ibn 'Aabidin, 2/365.

A visão que favorecemos é a visão do Imam ash-Shaafa'i (que Allah tenha misericórdia dele), seguindo o significado aparente da Sunnah do Profeta, porque o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) ordenou o zakat al-fitr, um saa' de cevada ou um saa' de tâmaras, etc.

É assim que os Companheiros costumavam pagar, e a pessoa que dá um saa' de dois tipos de gêneros alimentícios não está fazendo o que o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) ordenou.

E Allah sabe melhor.